



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PORQUE-SE
E ESPECIALIST

99.05.07

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R. do ~~Gab. FEI~~ ~~1710~~
DIREN 15.5.7

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 710/VII(4.a) - AC

Verificando-se a ausência de quaisquer participantes da Venezuela no "Encontro Mundial de Jovens Portugueses e Luso-descendentes";

Considerando que em todas as nossas comunidades no estrangeiro há jovens de grande valia individual, que mantêm os laços afectivos com o país;

Considerando que as comunidades da Venezuela são um exemplo excepcional de capacidade de integração no sistema de ensino, incluindo o universitário, assim como no mundo da cultura, das actividades económicas, da investigação, do desporto, da política;

Considerando que a comunidade portuguesa da Venezuela é uma das de maior dimensão, estimando-se em cerca de meio milhão de emigrantes o que torna ainda mais incompreensível e escandalosa a discriminação de que é objecto.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis requeremos ao Governo através da SECP informação sobre o processo de selecção dos jovens participantes no referido "Encontro", e razões da exclusão de representantes, de uma das maiores, das mais dinâmicas e prestigiadas comunidades portuguesas do mundo.

Palácio de S. Bento, 6 de Maio de 1999

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente
Entrada N.º 3222
DATA 07/04/99

As Deputadas

10 MAI 1999